



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

Comunicado

Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU em 28/05/2020

Considerando a publicação da Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;

Considerando o Ofício nº 107.2020/CONIF de 10 de junho de 2020, que traz orientações/recomendações quanto aos procedimentos administrativos na área de Gestão de Pessoas no que se refere a aplicação da Lei Complementar Nº 173/2020;

Considerando que as recomendações contidas no supracitado Ofício foram demandadas e auxiliadas pelo Fórum de Gestão de Pessoas – FORGEP, conforme consta no documento;

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos – PRODIRH, comunica que dará regular continuidade do desenvolvimento nas respectivas carreiras por parte dos nossos servidores, o que consiste nas concessões de progressões, promoção, Incentivo à Qualificação, Retribuição por Titulação – RT e Reconhecimento de Saberes e Competência – RSC, enquanto não houver manifestação do órgão central do SIPEC ou dos órgãos de controle competentes.

Esta PRODIRH também informa que seguirá as Recomendações do Ofício nº 107.2020/CONIF no que se refere a Provimentos, observados todos os preceitos da legislação vigente citados no supracitado Ofício, desde que haja suplementação e disponibilidade orçamentária disposta em lei, para pagamento de servidores ativos e temporários, para fazer face às despesas com pessoal no IFG, até que haja manifestação do órgão central do SIPEC ou dos órgãos de controle competentes.

Goiânia, 10 de junho de 2020.

Amaury França Araújo

Pró- Reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por:

■ Amaury França Araújo, PRO-REITOR - CD2 - REI-PRODI, em 10/06/2020 15:24:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65905

Código de Autenticação: d244bfba27



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO,
CEP 74.130-012
(62) 3612-2258 (ramal: 2258)

